



de empresa para prestação de Serviços de Manutenções de Engenharia, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenções de Engenharia nas dependências do Colégio Estadual Januária Ribeiro Sobrinho processo SEI nº 2026.0000.600.9555, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa: Seculus Engenharia LTDA CNPJ nº 42.724.646/0001-61- valor total R\$(39.853,71) (Trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Buriti de Goiás - GO, aos 22 dias do mês de maio de 2026.

Ednei José Fernandes
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 631714

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA SEEL Nº 134, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o disposto no artigo 168, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, o Decreto Estadual nº 9.733, de 16 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202600011016418, resolve:

Art. 1º Autorizar viagem de **DIEGO ALVES BATISTA**, inscrito no CPF:***.912.806-**, ocupante do cargo efetivo de Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, e do cargo em comissão de Chefe de Gabinete desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, cujo se deslocará em viagem à cidade de Hanôver, localizada na Alemanha, representando os Corpos de Bombeiros Militar do Brasil, em razão de sua participação na INTERSCHUTZ 2026, considerada a principal feira internacional voltada às áreas de bombeiros, resgate, proteção civil e segurança, no período de 01 à 06 de junho de 2026.

Art. 2º Designar, sem prejuízos de suas funções para responder pela Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, o servidor **NATAL DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF: ***.018.701-**, ocupante do cargo de Gerente de Esportes, Lazer e Programas Especiais, no período de 01 à 06 de junho de 2026, em virtude do afastamento do titular da pasta de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo seus efeitos no período de 01 à 06 de junho de 2026.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 631482

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEGESP/COE - SSPGO

Conforme Portaria nº 1379, datada de 18 de dezembro de 2025, Processo SEI nº 202500016044295, que dispõe sobre a autorização e realização do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública (CEGESP), segue abaixo a ATA de Conclusão do referido curso:

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, por meio da Coordenadoria de Ensino da SSP-GO (COE-SSP), situada na Av. Anhanguera, n 7.364, Setor Aeroviário, nesta Capital, divulga e torna pública a Ata de Conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública (CEGESP), Edição 2026, Turma Alfa, curso equivalente aos Cursos de Aperfeiçoamento destinados aos Oficiais Intermediários da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, e aos Delegados de Polícia, Papiloscopistas, Peritos Criminais, Médicos Legistas e Policiais Penais, todos de 2ª Classe, conforme previsto na Lei estadual nº 15.146, de 11 de abril de 2005, que teve início no dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (11/02/2026) e foi concluído no dia dezoito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (18/06/2026), com a carga horária de trezentos e sessenta horas-aulas, resultando um total de cinquenta e cinco (55) aprovados, conforme relação abaixo.

ALUNOS CONCLUINTEs	INSTITUIÇÃO	NOTA
Juliana Oliveira dos Santos Terra	PMGO	9,913
Leyster Chaves Araújo	PMGO	9,845
Guilherme Neves de Menezes Nicolau	PMGO	9,838
Jéssica Regis Silva	PMGO	9,838
Priscilla de Freitas Andrade	PMGO	9,825
Jorge Lucas Vieira de Paiva	PMGO	9,815
Sérgio Genival Amorim	PMGO	9,813
Danilo Maia de Almeida Ferro	PMGO	9,794
Bruno Muryel Alves da Silva	PMGO	9,788
Thiago Pereira do Nascimento	PMGO	9,750
Renato Alves de Oliveira	PMGO	9,725
Diego Amaral Bernardes	PMGO	9,719
Heitor Silva Faria	PMGO	9,656
Hermilon Miranda Mota Junior	PMGO	9,644
Bruno Portela leite da Silva	PMGO	9,644
Rafael Rodrigues Lopes	PMGO	9,619
Marcos Azevedo de Paula	PMGO	9,619
Mário Floro Ramos Júnior	PMGO	9,469

ALUNOS CONCLUINTEs	INSTITUIÇÃO	NOTA
Geovanna Karla Rocha	CBMGO	9,895
Erika Pinheiro Ribeiro	CBMGO	9,884
Wender Araújo	CBMGO	9,852
Ailton Pinheiro de Araújo	CBMGO	9,839
Thiago Wening Barbosa	CBMGO	9,836
Rubens Gomes de Oliveira	CBMGO	9,819
Maico Cipriano de Melo	CBMGO	9,806
Pedro Henrique Gonçalves Lima	CBMGO	9,778
Carlos Magno Rodrigues Meneses	CBMGO	9,704
Mirian Lopes dos Reis Araújo	CBMGO	9,680
Priscila Batista Pires	CBMGO	9,564

ALUNOS CONCLUINTEs	INSTITUIÇÃO	NOTA
José Souza Oliveira Sobrinho	PPGO	9,795
Paula Mônica dos Reis Alves	PPGO	9,750